



**Gua  
maré**  
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
**Rua Capitão Vicente de Brito, s/n – Centro – CEP:59598000**  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

## PORTARIA/ADM Nº 050, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Instauração da comissão de sindicância - Para Apuração de desmazelamento de conduta de servidor no exercício da sua função na Câmara Municipal de Guararé.

A Câmara Municipal de Guararé/RN, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo inciso XXIV do Art. 46 do Regimento Interno.

### RESOLVE

Art. 1º - Fica instaurado a comissão de sindicância destinado a Apuração de desmazelamento de conduta de servidor no exercício da sua função na Câmara Municipal de Guararé.

Art. 2º - A nomeação dos servidores lotados na Câmara Municipal de Guararé para conduzir o presente processo.

Marco Aurélio Magalhães Weyne  
Matrícula: 1858

Hugo Lourenço de Medeiros  
Matrícula: 2771

Raphael Ferreira Araújo  
Matrícula: 1647

Art. 3º - Os servidores citados no artigo anterior terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado para a correta apuração dos fatos.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Guararé/RN, 01 de outubro de 2024.

Eudes Miranda da Fonseca

**Presidente**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

**Publicado por:**  
MOACIR REINALDO DOS SANTOS MORAIS  
**Código Identificador:** 41430354